

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO ACADÊMICO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFRGS

CONVOCAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA ELEIÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO
DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFRGS

O presente edital estabelece procedimentos para as Eleições de cargos eletivos do Centro Acadêmico da Escola de Administração da UFRGS (CAEA/UFRGS) para o período de 2021. O processo eleitoral será realizado nos dias **26 e 27 de novembro de 2020**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 A presente comissão foi designada por indicação dos participantes dos atuais representantes do Centro Acadêmico da Escola de Administração, seguindo os critérios do art. 25 do Estatuto do Centro. A Comissão Eleitoral está composta por:

1.1.1 Presidente: Bruna Lima Lampert

1.1.2 Membro: Isadora Silva Barreto

1.2 Serão parte da Comissão Eleitoral até 2 (dois) membros de cada Chapa homologada na data correspondente, indicados pelos candidatos de cada Chapa.

1.3 A Comissão Eleitoral de que trata o item 1.1 é responsável por organizar e administrar todo o processo de eleição de 7 (sete) cargos do CAEA/UFRGS, conforme dispõe o art. 11 do Estatuto.

1.4 Os membros da Comissão Eleitoral estão impedidos de concorrerem às vagas para representação discente disponíveis neste edital.

1.5 A Comissão Eleitoral fica responsável pelo recebimento e pela homologação das inscrições, fiscalização e operacionalização das eleições, bem como pela resolução de situações não previstas neste Edital.

2. DOS CARGOS EM VOTAÇÃO

2.1 A eleição para representação do CAEA/UFRGS visa preencher os seguintes cargos:

1. Presidente

2. Vice-Presidente Acadêmico
3. Vice-Presidente Administrativo
4. Secretário Geral
5. Diretor Financeiro
6. Diretor Social
7. Diretor de Comunicação

2.1.1 Uma vaga para cada cargo eletivo. A consolidação de todos os nomes e cargos devem se candidatar como Chapa.

3. DOS VOTANTES E DAS CANDIDATURAS

3.1 São considerados votantes todos os alunos devidamente matriculados nos cursos de Graduação em Administração e no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGA/UFRGS).

3.2 Poderão se candidatar ao pleito todos os alunos devidamente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da Escola de Administração.

3.3 O aluno poderá se candidatar a apenas um cargo eletivo.

3.4 Todas as chapas interessadas em se candidatar aos cargos supracitados, deverão enviar via e-mail oficial caea@ufrgs.br com cópia para caeapresidencia@gmail.com no período de 30 a 13 de novembro de 2020 a relação de nomes e cargos. Para candidaturas, será necessário anexar o comprovante de matrícula atualizado.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1 Data da eleição: 26 e 27 de novembro de 2020.

4.2 Horário da votação: das 00h do dia 26 de novembro às 23h59 do dia 27 de novembro, horário de Brasília.

4.3 Local: Qualquer dispositivo com acesso à internet, mediante uso do cartão UFRGS e senha e acesso ao portal do aluno UFRGS.

4.4 Apuração: automática, pelo Portal do Aluno, imediatamente após o encerramento da votação.

4.5 No processo de votação cada eleitor deverá votar conforme abaixo:

4.5.1 Uma vez para a chapa onde consta a relação de nomes e cargos eletivos.

4.6 Serão declarados eleitos:

4.6.1 Para representação discente integrante da comissão coordenadora, a chapa que obtiver a maior votação (em número de votos válidos);

5. CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO:

Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo eleitoral de que trata o presente Edital:

29/10/2020	Lançamento do Edital e convite à comunidade discente da Escola de Administração.
De 30/10/2020 a 13/11/2020	Período pré-eleitoral, disponível para inscrição das candidaturas.
14/11/2020	Divulgação da lista de chapas homologadas.
De 15/11/2020 a 25/11/2020	Período eleitoral.
26/11/2020 e 27/11/2020	Eleições.
28/11/2020	Divulgação do resultado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2020.
Comissão Eleitoral.